



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete do Deputado Rafael P*



IND 2088 / 2015

**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O  
Em, 7 / 14 / 15  
*Rafael Prudente*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de um Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de um Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e comerciantes da Região Administrativa da Fercal, que manifestam suas preocupações com a segurança da população e edificações e áreas de riscos ambientais daquela cidade.

A Região Administrativa da Fercal decorre de ocupação de áreas antes mesmo da inauguração de Brasília, sem que houvesse a possibilidade de um planejamento adequado. O Estado tem se empenhado em reverter a situação da falta de planejamento da ocupação da cidade mediante aplicação de políticas públicas de ordenamento territorial e implantação dos serviços básicos destinados à população, entretanto, se faz necessário dotarmos a cidade de todos os meios mínimos de segurança, principalmente por meio da implantação do Batalhão do Corpo de Bombeiros.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Rafael Prudente*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital



AP.ED 06/11/2015 10:14  
*Rafael Prudente*